A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 20/15

Concede **Medalhas** de **Mérito Cultural** para os componentes e dirigentes das **quadrilhas juninas** vicentinas que especifica.
Autoria: Vereador Júnior Bozzella

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Cultural para os componentes e dirigentes das quadrilhas vicentinas Grêmio Recreativo Cultural Paixão Caiçara, Associação Fazenda São Pedro, Quadrilha Corte Francesa e Quadrilha Arraiá das Flores, pelo excelente nível técnico e pela contribuição cultural prestada em prol da preservação dos festejos juninos em São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 19 de novembro de 2015

ALFREDO MOURA
Presidente

PDL n.º 14/15
Proc. n.º 173/15
ja